



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE OUTUBRO 2023.	2
DECRETO Nº 220/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023	2
DECRETO Nº 221/2023, de 24 de outubro de 2023.	3
DECRETO Nº 222/2023, de 24 de outubro de 2023.	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 1º e 2º Trimestre de 2023, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins - TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do dia 24 de outubro de 2023 e registradas em ata de número 126.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 481 de 08 de março de 2017 - Lei do SUAS.

CONSIDERANDO a apresentação do Demonstrativo de Execução Financeira e dos Relatórios de atividades da Secretaria de Assistência Social e equipamentos/unidades socioassistenciais referente ao período de janeiro a junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º e 2º Trimestre do ano de 2023, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para financiamento das ações de gestão, do controle social, dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social de Miracema do Tocantins- TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2023.

**NARA SENY PEREIRA
MARANHÃO**

Secretaria Executiva dos
Conselhos

Decreto Municipal nº. 117/2022

DECRETO Nº 220/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Cessão da servidora ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA, com ônus para o órgão de destino, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO nº 269/PRES/ALETO - Assembleia Legislativa, de 23 de outubro de 2023, da lavra do Senhor Amélio Cayres de Almeida, Presidente da Assembléia Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora **ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CPF nº 850.406.141-87, Matrícula nº 1077, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA DE ALIMENTO ESCOLAR/40hs, para o Poder Legislativo / Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de destino, no período de **1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário da referida servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2023.



CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 221/2023, de 24 de outubro de 2023.

Exonera o Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Senhor **CÉLIO CASTRO DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Fiscalização e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **31 de outubro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

prestadas pelos profissionais da saúde em regime de escala de trabalho, durante Jogos: Campeonato Municipal Rural 2023 e Campeonato Municipal Amador 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos profissionais dos quadros da saúde que atuaram em regime de escala de trabalho, gratificação especial por serviços excepcionais prestados durante Jogos: Campeonato Municipal Rural 2023 e Campeonato Municipal Amador 2023, incidente sobre a folha de pagamento referente ao mês de outubro, novembro e dezembro/2023, assim especificada:

I - Motorista - R\$ 100,00 (cem reais), por dia de trabalho prestado em regime de escala de plantão;

Parágrafo único - A relação do pessoal e as respectivas escalas de trabalho serão informadas por meio de relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, com nomes e respectivos quantitativos de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação especial a que faz jus.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 222/2023, de 24 de outubro de 2023.

Concede aos profissionais da saúde gratificação especial por serviços excepcionais durante os Jogos: Campeonato Municipal Rural 2023 e Campeonato Municipal Amador 2023, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o desempenho de atividades excepcionais

